



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

## **Gabinete do Prefeito**

### **ANULAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1266/2019**

Anulo a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de medicamento da empresa **FARMAUSA CANABIDIOL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.667.846/0001-40, para atender à decisão judicial, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 09 de outubro de 2019

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*